EDITAL Nº 253/2024 - PROECE/UFMS

Seleção de trabalhos para a FETECMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de propostas para apresentação nos eventos "XIV Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS)" e 'XIII Feira de Tecnologias, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETECCMS-JR)", coordenados pelo Prof. Dr. Ivo Leite Filho, a serem realizados nos período de 20 a 23 de outubro de 2024, conforme as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A XIV Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS) e XIII Feira de Tecnologias, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETECCMS- JR) (designadas, neste edital, como FETECMS 2024) são ações de extensão devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE/UFMS e coordenadas pelo Prof. Dr. Ivo Leite Filho, com apoio do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências-GATEC, do Instituto de Química (INQUI) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

1.2. É responsabilidade do projeto o conhecimento das normas dispostas neste edital e em documentos complementares disponibilizados pela FETECMS 2024.

1.3. Informações adicionais, comunicações, documentos e materiais complementares a respeito dos eventos estão disponíveis no site oficial do evento (www.fetecms.com).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar projetos de pesquisa envolvendo estudantes da educação básica, de escolas públicas e privadas para apresentação na FETECMS 2024, visando promover e incentivar a pesquisa científica na educação básica, além de divulgar, em eventos científicos nacional e internacional, esses trabalhos.

2.2. Estabelecer os procedimentos e regras gerais de participação para a comunidade escolar e acadêmica interessadas na FETECMS 2024.

3. DAS REGRAS GERAIS

3.1. A FETECMS 2024 aceita submissões de projetos de estudantes matriculados em diferentes níveis de ensino. Especificamente, são elegíveis participantes dos seguintes grupos: Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I; Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II; Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio; incluindo aqueles matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA); Estudantes do 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio, incluindo programas integrados ou profissionalizantes.

3.2. O projeto deve ser desenvolvido pelo estudante com a orientação de um adulto, podendo haver também um coorientador. Ambos, orientador e coorientador, devem ter concluído o Ensino Médio, possuir no mínimo 21 anos de idade e formação técnica ou de nível superior.

3.3. Todos os envolvidos - estudantes, orientadores e coorientadores - devem concordar com a política de privacidade da FETECMS antes da inscrição. A submissão dos projetos é gratuita e deve ser feita até a data limite indicada no calendário oficial da FETECMS, prevista no presente edital. Durante a inscrição, todos os participantes devem ser cadastrados corretamente. Não é permitido alterar os participantes após a submissão. É de responsabilidade de todos os autores do projeto certificar a verificação do material submetido e dados cadastrais. Os projetos credenciados por feiras afiliadas devem manter os mesmos participantes na FETECMS.

3.4. Destaca-se que a participação na FETECMS é acessível a alunos de instituições de ensino públicas e privadas em todo o Brasil durante o período de elaboração e submissão dos projetos. Todos os estudantes envolvidos devem possuir no mínimo 9 anos ao início da feira presencial. Essa medida visa assegurar a equidade e a inclusão dentro dos parâmetros estipulados pela feira.

3.5. A FETECMS visa promover a participação ativa e inclusiva de todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades específicas. Nesse contexto, as pessoas com deficiência (PcD) que desejam participar da feira científica devem inicialmente declarar suas necessidades com laudo médico por e-mail, e no ato do credenciamento. Após a declaração, a comissão organizadora da FETECMS oferecerá o suporte necessário, através da permissão de acompanhamento durante as etapas da feira. O que visa garantir que esses alunos tenham igualdade de oportunidades e acesso aos recursos disponíveis durante o evento.

3.6. Os alunos identificados como PcD, poderão ter um acompanhante maior de idade, pertencente a comunidade escolar e/ou responsável legal. O mesmo poderá estar presente durante a apresentação, todavia, sem interferir no momento da avaliação do projeto e devendo estar devidamente identificado, com crachá de identificação adequado e documento com foto, sujeito a penalidade.

3.6.1. Das especificações sobre o laudo médico:

a) O laudo deverá ser enviado por e-mail (fetecms@gmail.com) com assunto: " Laudo Médico - (Nome do aluno)", em até quinze dias antes da mostra presencial.

b) Não serão aceitos envios de laudo médico após este período.

3.7. Os projetos podem ser conduzidos por um único aluno, no caso de projetos individuais, ou por no máximo três alunos em projetos de grupo, contando eventualmente um coorientador adulto da escola do participante. Na categoria FETEC FUNDECT, reservada aos participantes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2024, conforme especificado no Edital CHAMADA FUNDECT n° 10/2023 – PICTEC MS III, é permitido que o projeto envolva até quatro estudantes.

3.8. Para participar, os projetos devem se enquadrar em uma das categorias estabelecidas pela FETECMS, e os estudantes podem ser de diferentes idades, séries, escolas, cidades ou estados, desde que se respeite o limite de ano escolar definido pelas categorias da feira. É importante ressaltar que um estudante não pode ser inscrito e/ou ser finalista em mais de um projeto ao longo das etapas classificatórias da feira, e todos os autores dos projetos devem estar em conformidade com as regras de participação da FETECMS. É vetada a participação de projetos que envolvam número superior de participantes do que definido em edital, sujeito a desclassificação.

3.9. Cada estudante pode participar apenas um projeto, com duração máxima de 12 meses, iniciado ou concluído no ano de submissão. Projetos com duração superior a 12 meses devem ser divididos em fases de até 12 meses cada. A fase mais recente deve ser submetida à FETECMS indicando que se trata de uma continuação de projeto anterior. Os participantes devem fornecer documentação confirmando essa continuaç

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 95

(ANEXO V). Qualquer projeto realizado a partir de uma pesquisa prévia do estudante na mesma área do conhecimento ou com a mesma base teórica pode ser considerado uma continuação do projeto anterior.

3.10. O estudante deve seguir a Metodologia Científica, registrando todos os passos do projeto, incluindo esboços, anotações, coletas, testes, resultados e análises. Todos os projetos devem incluir o Diário de Bordo. Projetos que sejam apenas demonstrações de conceitos existentes e/ou reproduções de experimentos não são aceitos na FETECMS.

3.11. O estudante deve citar e dar créditos a todas as fontes utilizadas em sua pesquisa que não sejam de sua autoria, identificando os autores e as fontes. Copiar e colar não é permitido. Projetos que contenham plágio, cópias sem referências adequadas ou que tenham sido escritos por inteligência artificial (IA) estão sujeitos a perda severa de notas ou desclassificação. O uso de imagens ou outros itens gerados por inteligência artificial deverá ser devidamente identificado em todos os documentos da feira.

3.12. De acordo com a sua categoria, todos os projetos devem incluir seus documentos obrigatórios como: Plano de Pesquisa, Resumo do Projeto, Pasta de referência impressa (total ou parcialmente) Diário de bordo (manuscrito), Ficha Técnica (apenas para a categoria maker), e Termo de Compromisso do Comitê de Ética. Além disso, é necessário fornecer um Termo de Uso de Imagem para qualquer pessoa menor de idade envolvida no projeto, juntamente com eventuais formulários adicionais disponíveis no edital. A ausência de qualquer documento exigido resultará na desclassificação imediata do projeto.

3.13. Autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos perigosos, substâncias controladas ou atividades de risco devem obter aprovação de um comitê de ética escolar. Essa medida visa garantir a segurança do estudante e a conformidade com as normas legais nacionais e internacionais.

3.14. Os inscritos deverão seguir as orientações deste edital publicado. Estudantes e professores semifinalistas deverão ler e seguir as instruções detalhadas em vigente documento para garantir a participação regular e pacífica do projeto nas diferentes fases da feira. Projetos credenciados por feiras afiliadas também devem seguir as regras de participação, que engloba as etapas de inscrição, credenciamento, avaliação online e presencial, e cerimônia de participação.

3.15. Deverão ser selecionados 350 projetos para a mostra presencial da FETECMS. A avaliação dos projetos submetidos será realizada por professores de nível técnico, mestres e doutores de instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas, além de um comitê de avaliadores especializados com experiência em feiras de ciências. A Comissão de Avaliação da FETECMS, composta por alunos e professores do grupo de pesquisa e extensão em ciências Arandu, também participará do processo de avaliação.

3.16. Os projetos finalistas da FETECMS serão anunciados por meio de lista na data divulgada no site oficial www.fetecms.com, na data prevista em calendário oficial da feira (vide seção 6), após a conclusão da banca online.

3.17. É de responsabilidade exclusiva dos autores atentar-se à fase de correção dos projetos avaliados na etapa online de avaliação.

3.18. A Mostra de Projetos Presencial da FETECMS é composta pela participação de projetos destacados como finalistas. Todos os projetos finalistas são elegíveis a mais de um prêmio por área do conhecimento além da colocação geral.

3.19. Durante a Mostra de Projetos Presencial, a apresentação do projeto deve ser feita pelo próprio estudante. Se o projeto for realizado em grupo, é recomendado que todos os estudantes autores estejam presentes para a apresentação. No entanto, se isso não for possível, a presença de pelo menos um dos estudantes garantirá a participação do projeto na Mostra. A apresentação não pode ser feita por pessoas que não sejam os estudantes autores cadastrados na fase de submissão do projeto. Nem o orientador nem o co-orientador podem substituir e/ou participar na apresentação do projeto, sujeito a desclassificação.

3.20. Na Mostra de Projetos Presencial, os estudantes finalistas devem apresentar a documentação obrigatória referente à realização do seu projeto. A ausência de qualquer documento obrigatório impossibilita o início da avaliação.

3.21. Os estudantes devem preparar uma apresentação oral e um pôster ou painel explicativo impresso do projeto, os quais serão avaliados. A demonstração de protótipos é exclusiva da categoria Maker. Recursos auxiliares como apresentações audiovisuais, slides e vídeos são permitidos. O espaço no estande deve ser utilizado apenas para materiais relacionados ao projeto. Se o tamanho do material exceder o espaço disponível (dimensões a serem divulgadas posteriormente via canais oficiais), os estudantes devem buscar alternativas como fotografias, vídeos ou protótipos reduzidos.

3.22. Nos estandes dos projetos, não será permitido qualquer material (de qualquer tamanho) que possa causar danos a terceiros. A utilização de organismos vivos, incluindo plantas, espécimes mortos, mesmo que contidos em recipientes hermeticamente fechados, e partes dos mesmos conservados através de taxidermia não será permitida. O manuseio de qualquer produto químico, que se enquadre no pictograma de risco, e fluidos reativos em geral, incluindo água (exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não será manipulado), também não será permitido nos estandes da feira. A presença e manipulação de substâncias e materiais perigosos, como venenos, drogas lícitas e ilícitas, material inflamável ou bélico, não serão permitidas. O uso de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas, também não será permitido nos estandes da feira. Além disso, não será permitido qualquer item decorativo ou não relacionado ao projeto. Na dúvida, consulte previamente a organização, pelo e-mail avaliacao.fetecms@gmail.com, para não ter seu projeto impedido de ser apresentado.

3.23. Durante a Mostra Presencial de Projetos, os estudantes serão avaliados por um Comitê de Avaliação com base nos seguintes critérios: planejamento do projeto, inovação, atitude científica do estudante, criatividade do estudante, apresentação pessoal do estudante, pôster e documentação do projeto.

3.24. Com base nas avaliações dos projetos finalistas do Comitê de Avaliação, a Organização da FETECMS atribui prêmios para os projetos classificados como primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar por área do conhecimento. Os projetos desenvolvidos individualmente ou em grupo competem juntos dentro de suas categorias.

3.25. Os Prêmios de Associações Científicas são atribuídos com base nas avaliações do Comitê de Avaliação e nos critérios estabelecidos de cada organização. Empresas ou instituições premiadoras podem reconhecer estudantes e projetos de acordo com seus próprios conceitos de premiação, ou estabelecer regras de elegibilidade específica para os seus prêmios.

3.26. Os participantes podem se envolver ativamente, formulando perguntas e trocando ideias. Devem apresentar projetos que sejam originais e criativos, além de demonstrar habilidades de trabalho em equipe e colaboração com os demais participantes. É essencial utilizar materiais apropriados e seguros durante a apresentação presencial do projeto e respeitar todas as regras do evento, incluindo as diretrizes de segurança estabelecidas. Durante a cerimônia de apresentação, a presença da comunidade escolar é bem-vinda, desde que todos os presentes estejam cientes e sigam as regras e diretrizes do evento.

3.27. Durante o evento, certas condutas são proibidas e sujeitas a penalidades. Isso inclui comportamento grave que resultará na desclassificação imediata, sem possibilidade de recurso, como qualquer forma de assédio a qualquer membro direto ou indireto da feira. Plágio, recusa em alterar materiais durante a verificação dos estandes, uso de materiais não autorizados nos projetos, perturbação de outras apresentações, entre outros. Além disso, é expressamente proibida a participação de orientadores, coorientadores ou membros da comunidade escolar na avaliação de projetos finalistas da FETECMS 2024, com exceção aos alunos que apresentem laudos médicos indicando necessidades específicas para acompanhamento.

3.28. Qualquer violação das regras gerais por parte da comunidade escolar (orientador, coorientador e aluno) pode resultar em desclassificação ou redução de nota, a critério exclusivo do comitê de avaliação e organizadores do evento.

3.29. ~~A Organização da FETECMS se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima.~~

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 96

4. ÉTICA, MORAL E RESPEITO

4.1. A comunidade escolar (autores do projeto, familiares e qualquer membro vinculado ao projeto) deve seguir a ética e respeito com Finalistas, Avaliadores e Organização, antes, durante e depois da Mostra de Projetos Finalistas. Em caso de detrimento, o projeto receberá perda severa de pontos ou, até mesmo, desclassificação imediata e sem possibilidade de recurso.

4.2. São consideradas ações antiéticas e desrespeitosas, em qualquer etapa da feira:

a) Exigir detalhes da avaliação diretamente ao avaliador;

b) Humilhar ou caçoar de um colega aluno, professor, avaliador ou organização;

c) Instigar ou realizar trapaças ou sabotagens;

d) Constranger a comissão organizadora e/ou avaliadora.

4.3. Crimes, como misoginia, assédio, racismo, xenofobia, capacitismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação e violação física ou moral serão avaliados pela Polícia Civil do estado do Mato Grosso do Sul, acarretando em consequências severas em âmbitos legais e avaliativos para os autores e projeto, podendo causar suspensão de participação em edições futuras da FETECMS.

5. DO COMITÊ DE ÉTICA ESCOLAR

5.1. A Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciência do Estado de Mato Grosso do Sul (FETECMS) estabelece a criação de um comitê escolar de ética para garantir a integridade e o cumprimento dos princípios éticos nos projetos apresentados por escolas participantes. Este comitê será composto por no mínimo três representantes, cada um com uma expertise específica relacionada aos projetos em questão, conforme descrito a seguir:

a) Representante da direção escolar: um membro ligado à direção da escola, titulado como diretor do comitê, trazendo uma perspectiva institucional e administrativa para as deliberações do comitê;

b) Representante da coordenação pedagógica: membro indicado pela coordenação pedagógica da escola, contribuindo com sua experiência em metodologias de ensino e aprendizagem, bem como seu conhecimento sobre os aspectos pedagógicos dos projetos;

c) Profissional especializado na área aplicada ao projeto: um representante será selecionado com base em sua especialização na área aplicada aos projetos. Um bacharel em biologia, especializado, para os projetos relacionados a macro e microrganismos; um médico veterinário para projetos que envolvam saúde animal; um médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo ou fisioterapeuta, para a revisão de projetos que envolvam a saúde e/ou comportamento humano; sociólogo, antropólogo ou filósofo para projetos que envolvam questionários, entrevistas e procedimentos similares para a área de ciências humanas, sociais aplicadas e linguagens; um bacharel em química, apto para averiguar os projetos que envolvam produtos químicos. O membro deve ter cadastro ativo em seus respectivos conselhos regionais, garantindo assim a qualificação e a adesão aos padrões éticos e regulamentações profissionais de suas respectivas áreas de atuação. Bem como o número de seu registro exposto em documento.

5.2. O comitê escolar de ética será responsável por avaliar os projetos submetidos pelas escolas participantes da FETECMS, garantindo que estejam em conformidade com os princípios éticos e as regulamentações aplicáveis. Além disso, o comitê estará comprometido em assegurar a proteção dos direitos, bem-estar e dignidade de todos os envolvidos nos projetos, incluindo participantes humanos e animais, quando aplicável. Caso a escola tenha projetos em mais de uma área do conhecimento, será necessário um comitê para cada projeto.

5.3. Das responsabilidades do diretor do comitê: toda e qualquer discrepância que comprometa a ética do projeto ou de terceiros, será de responsabilidade do diretor do comitê escolar de ética, vinculado ao projeto submetido.

6. DO CRONOGRAMA DA FETECMS 2024

Etapas	Datas
Período das inscrições pelo sistema no site da FETECMS (www.fetecms.com).	02/07/2024 a 14/07/2024
Período de avaliação online.	25/07/2024 a 10/09/2024
Divulgação das notas e pareceres no sistema (resultado não definitivo) (www.fetecms.com).	16/09/2024
Prazo para interposição de recursos por e-mail (avaliacao.fetec@gmail.com).	18/09/2024 com início às 12:00 horas e término às 17:00 horas.
Divulgação dos Resultados dos Recursos.	23/09/2024
Período de abertura do sistema (www.fetecms.com) para correções das sugestões propostas pela avaliação online.	23/09/2024 a 30/09/2024
Divulgação da lista definitiva de finalistas da mostra presencial, no site e redes sociais da FETECMS.	01/10/2024
Mostra de projetos finalistas e Cerimônia de premiação da FETECMS e FETECCMS- JR 2024.	21/10/2024 a 23/10/2024

7. DAS CATEGORIAS

7.1. Os alunos que participarem da XIV Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS) e XIII Feira de Tecnologias, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETECCMS-JR) serão organizados em categorias de participação na feira.

7.2. A determinação das categorias será feita pelos próprios estudantes no momento da inscrição dos participantes por meio do site da FETECMS (www.fetecms.com), acessando o item “inscreva-se”.

7.3. As categorias disponíveis são as seguintes: FETECMS, FETECCMS JR, FETECMS FUNDECT e FETECMS MAKER.

7.4. As especificações de idade e restrições de participação para cada categoria são as seguintes:

a) FETECCMS JR: tem como público-alvo estudantes do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental;

b) FETECMS: tem como público-alvo estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA); e estudantes do 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante);

c) FETECMS FUNDECT tem como público-alvo estudantes do 1° ao 3° ano do Ensino Médio e estudantes do 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante), provenientes de instituições de ensino públicas, que estejam inscritos no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2024, conforme estipulado no Edital CHAMADA FUNDECT n° 10/2023 – PICTEC MS III.

d) FETECMS MAKER: tem como público-alvo estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA); e estudantes do 1º ao 7º semestre do ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 97

8. DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Os alunos interessados em participar do evento devem seguir os procedimentos abaixo e passar pelas etapas subsequentes online e presencial. Na etapa online, é necessário realizar uma única inscrição que abrange o projeto, incluindo o cadastro dos alunos finalistas, orientador e coorientador, além da submissão da proposta de projeto e avaliação online, que pode incluir requerimentos de recursos. Na etapa presencial, ocorre a Mostra Presencial de Projetos, seguindo as etapas de credenciamento, checagem de estandes, avaliação presencial de projetos e, opcionalmente, participação nas cerimônias de abertura e premiação.

8.2. A primeira etapa de participação na FETECMS envolve o processo de inscrição geral dos participantes autores, incluindo orientador, coorientador e alunos finalistas, bem como a submissão do material científico (projeto).

8.2.1. É obrigatório que a inscrição seja realizada pelo orientador ou coorientador do projeto, seguindo o guia de submissão disponibilizado no site: www.fetecms.com.

8.2.2. Para submeter os projetos, os estudantes autores devem estar oficialmente matriculados em uma instituição de ensino, pública ou privada, e devem estar cursando, no momento da inscrição, do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio regular, do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico de Nível Médio ou do 1º ao 3º ano do EJA. O orientador do projeto deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ter concluído o Ensino Médio;

b) Ter no mínimo 21 anos de idade;

c) Possuir formação técnica ou de nível superior.

8.3. O coorientador, se houver, deve cumprir os mesmos requisitos.

8.3.1. Cada projeto deve conter obrigatoriamente um orientador e pelo menos um aluno, sendo que cada aluno só pode estar associado a um projeto. Caso seja desejado, o projeto pode contar com a participação de um coorientador e até no máximo três alunos. Especificamente para a categoria FETECMS FUNDECT serão aceitos no máximo quatro alunos.

8.3.2. A inscrição geral é feita exclusivamente online, por meio do site da FETECMS (www.fetecms.com), durante as datas estipuladas no edital.

8.3.3. Todos os documentos necessários contendo as informações obrigatórias do projeto devem ser submetidos nesta etapa. Os documentos necessários para a avaliação incluem:

a) Resumo expandido;

b) Projeto de pesquisa;

c) Vídeo de apresentação (publicado na plataforma YouTube de forma pública, com duração de 2 a 5 minutos, na orientação horizontal, sendo essa a única forma aceita, formatos diferentes acarretará em nota zero);

d) Documento de indicação de uso de comitê de ética (caso a pesquisa necessite);

e) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em caso de participação de terceiros);

f) Formulário para continuação de projeto/pesquisa (em caso de projeto de continuação);

g) Ficha Técnica (para a categoria Maker).

8.3.4. O orientador deve indicar no momento da submissão se o projeto é novo ou de continuação. Um projeto é considerado de continuação se tiver sido iniciado há mais de 12 meses. Em projetos de continuação, os documentos devem focar no trabalho desenvolvido nos últimos doze meses.

8.3.5. O orientador deve indicar a área do conhecimento definida pelo CNPq (ANEXO I).

8.3.6. As informações podem ser modificadas até o término do período de inscrições, de acordo com o cronograma estabelecido. Após o encerramento das inscrições, os dados dos projetos não podem mais ser alterados e trabalhos submetidos fora do período de inscrição não serão aceitos.

8.3.7. Não é permitida a inscrição de estudantes em mais de um projeto simultaneamente. Se isso acontecer, a Comissão de Avaliação irá desconsiderar aleatoriamente uma das inscrições, mantendo apenas um projeto.

8.3.8. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de rejeitar inscrições com dados informados incorretamente pelos participantes e não se responsabiliza por submissões de projetos com informações erradas ou inserção incorreta de dados cadastrais pessoais dos autores no momento da submissão.

9. DA AVALIAÇÃO ONLINE E CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

9.1. Os projetos submetidos à feira científica serão avaliados inicialmente por uma equipe de especialistas designada pela comissão avaliadora.

9.2. A avaliação online tem por objetivo classificar os projetos que serão habilitados para a avaliação presencial.

9.3. A avaliação será conduzida, inicialmente, de forma online, utilizando os recursos e plataformas disponibilizados pela feira científica para este fim.

9.4. Os especialistas avaliarão os projetos com base em critérios pré-determinados, incluindo originalidade, relevância científica, metodologia e inovação.

9.5. Os projetos serão considerados plágio ou fraude se fabricarem ou simularem dados, utilizarem pesquisas de terceiros sem referência, apresentarem pesquisas de terceiros como realização própria, não incluírem Termo de Consentimento em pesquisas com seres humanos, ou usarem qualquer propriedade intelectual de terceiros sem autorização ou referência. Casos identificados durante a avaliação serão notificados ao orientador na plataforma de inscrição, junto com o parecer e os comentários dos avaliadores, podendo resultar na desclassificação do projeto.

9.6. Os especialistas fornecerão uma nota inicial para cada projeto, refletindo sua avaliação individual com base nos critérios estabelecidos.

9.7. As notas serão utilizadas para classificar os projetos e determinar aqueles que avançarão para as próximas etapas da feira científica. A classificação para a mostra presencial de projetos será dada, por área, de modo decrescente das notas da avaliação online.

9.8. Os participantes serão informados sobre as notas iniciais atribuídas a seus projetos, bem como receberão feedback dos especialistas para auxiliá-los no aprimoramento de seus trabalhos.

9.9. O parecer da avaliação online será disponibilizado na plataforma de inscrição, conforme cronograma no seção 6 deste edital, incluindo a nota final, comentários e solicitação de correções por parte dos avaliadores.

9.10. É de caráter obrigatório efetuar as devidas correções sugeridas pelos especialistas, sob risco de desclassificação.

9.11. Não serão aceitas correções após prazo estabelecido.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 98

9.12. Em caso de desclassificação, projetos subsequentes na classificação serão convidados a preencher as vagas remanescentes.

9.13. Caso queira solicitar nova análise de suas notas, o orientador do projeto deverá enviar um e-mail para avaliacao.fetec@gmail.com, no prazo para interposição de recursos previsto no Cronograma da seção 3 deste edital.

9.14. O título do e-mail com pedido de nova análise deverá ser "Recurso FETECMS 2024 – nome do Projeto". O corpo do e-mail deverá conter os fundamentos e justificativas para o pedido da nova análise.

9.15. Não serão aceitos novos documentos ou arquivos complementares, exceto quando solicitados pelo Comitê de avaliação da FETECMS 2024.

9.16. Apenas uma solicitação de recurso por projeto será considerada.

9.17. A Comissão Científica da FETECMS será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

9.18. A equipe organizadora garantirá a confidencialidade das avaliações.

10. MOSTRA PRESENCIAL DOS PROJETOS FINALISTAS

10.1. A Mostra de Projetos Finalistas ocorrerá no Ginásio Erick Tinoco Marques (Moreninho), na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, na semana do dia 21 de outubro de 2024, conforme cronograma. Local passível de mudança.

10.2. Maiores detalhes sobre a Mostra de Projetos Finalistas, serão publicadas em nossas redes sociais, e deverá ser seguida obrigatoriamente por todos os projetos.

10.3. O estande possuirá um espaço de exposição em que os(as) finalistas deverão expor um banner e outros materiais obrigatórios para a apresentação.

10.4. A impressão do banner é de responsabilidade do projeto.

10.5. O credenciamento é uma etapa inicial e obrigatória para todos os autores acessarem o evento.

10.6. Durante esse momento, os autores finalistas (alunos, orientadores e coorientadores) serão identificados no evento e receberão informações sobre o estande utilizado durante a feira.

10.7. A identificação dos autores será feita de forma individual, mediante a apresentação de pelo menos um documento identificador. Serão aceitos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor e carteira de motorista. Para os estudantes que não apresentarem tais documentos, serão aceitas cópias da certidão de nascimento, juntamente com o documento com foto (RG) de um de seus responsáveis (pai ou mãe).

10.8. Os participantes receberão uma credencial (crachá) como seu passaporte para transitar entre os espaços disponíveis, além de kits e outros materiais.

10.9. Os autores (alunos e professores) que não passarem por essa etapa não poderão prosseguir para as etapas seguintes da mostra presencial de projetos.

11. CHECAGEM DE ESTANDES

11.1. O processo de checagem de estandes é a segunda etapa presencial que antecede a avaliação dos projetos. Consiste na verificação do material, protótipos e informações dos projetos, além da revisão das regras e normas da feira.

11.2. A checagem é realizada pela equipe organizadora da FETECMS e membros responsáveis da diretoria de avaliação, que irão atribuir notas aos projetos.

11.3. A checagem ocorre no ginásio Moreninho (passível de mudança), antes do processo de avaliação, em frente ao estande designado no ato do credenciamento via código.

11.4. Durante a checagem, são verificados os itens permitidos e não permitidos durante a apresentação do projeto. Pelo menos um autor do projeto deve estar presente e assinar o documento de registro concordando com os termos e regras da feira.

11.5. Na checagem de estandes, os alunos devem apresentar todos os documentos impressos exigidos na feira, incluindo: Resumo expandido; Projeto de pesquisa; Ficha técnica (categoria maker); Documento de continuação de projeto (caso necessário); Diários de bordo (manuscrito); Pasta de referência impressa (total ou parcial); Autorização de uso de imagens para pessoas registradas de forma direta ou indireta nos documentos relacionados aos projetos; Termo de Compromisso do Comitê de Ética (anexo VII); Comprovante de finalista (captura de tela do e-mail de confirmação da classificação para a feira).

11.6. Será permitida a permanência e/ou utilização de itens não obrigatórios no estande, somente mediante assinatura de documento de responsabilidade e segurança por parte de orientador e coorientador, que assumirá a responsabilidade por danos a terceiros ou ao ambiente da feira (anexo VI).

11.7. Os próprios participantes, caso apareçam nos documentos dos projetos, também devem apresentar a autorização de uso de imagem autorizada pelos pais, mãe ou tutor legal. Tal autorização pode ser impressa, escaneada ou escrita a próprio punho pelos responsáveis legais dos autores menores de idade. Documento este, diferente do assinado no processo online e/ou durante o credenciamento.

11.8. O não cumprimento de qualquer regra prevista ou questionamento não respeitado pela equipe responsável pela ação de checagem pode acarretar em desclassificação do projeto, não início da avaliação presencial ou redução de nota na avaliação presencial.

12. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. A avaliação dos projetos em ambas as fases é conduzida pela Comissão Científica da FETECMS, visando a qualificação dos trabalhos apresentados.

12.2. São atribuições do Comitê de Avaliação

12.2.1. Selecionar os projetos de acordo com os seguintes critérios:

a) Relevância social;

b) Originalidade;

c) Rigor metodológico pertinente a cada área de estudo;

d) Identificar fraudes, plágios científicos e irregularidades, além de decidir quais as consequências cabíveis para os envolvidos;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 99

e) Estar disponível durante o período de avaliação para eventuais dúvidas e orientações para os orientadores(as) dos projetos e alunos participantes. Em caso de ausência, com avaliação incompleta, o projeto estará sujeito a nota zero.

12.3. Os projetos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

12.3.1. No Projeto de Pesquisa, a escrita científica deve ser clara, deve seguir as normas da língua portuguesa padrão, garantindo clareza e objetividade. É importante utilizar uma linguagem científica e estruturar o projeto com elementos como resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão. Além disso, as referências bibliográficas devem seguir a NBR 10520 atualizada. O projeto deve ser coerente com o texto que as fundamenta.

12.3.2. Diário de Bordo ou Caderno de Campo, contendo os registros dos resultados, as anotações, reflexões, observações ou informações relevantes para o desenvolvimento do projeto. As anotações devem ser realizadas manualmente, podendo utilizar imagens para fins demonstrativos

12.3.3. Caderno ou Pasta de referências, contendo as referências utilizadas no desenvolvimento do projeto. O aluno deve portar de maneira impressa (total ou parcialmente) todos os artigos referenciados no poster.

12.3.4. O Resumo Expandido de no mínimo 450 e no máximo 900 palavras, sem contar os caracteres isolados. O resumo deve ser claro e conciso, passando pelas partes fundamentais do trabalho (ANEXO II).

12.3.5. Durante a apresentação oral, é essencial compartilhar fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto, demonstrando domínio sobre o assunto e expressando ideias de maneira organizada, sucinta e objetiva. Além disso, é importante evidenciar o conhecimento sobre a literatura utilizada no projeto.

12.3.6. Durante a apresentação visual do projeto na mostra, é necessário que o diário de bordo, o projeto de pesquisa, o caderno de referências e o comprovante de finalista estejam expostos no estande. Além disso, o banner utilizado deve estar em conformidade com as normas da Mostra de Projetos Finalistas, apresentando as informações de maneira visualmente atrativa. É importante resumir de forma sintética os elementos do projeto, incluindo introdução, objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões, podendo fazer uso de imagens, gráficos e esquemas. A apresentação deve incluir também a bibliografia conforme a NBR 10.520 atualizada, e obedecer às normas da língua escrita padrão, garantindo clareza e objetividade.

12.3.7. A escrita da Ficha Técnica de Protótipo deve obedecer às normas da língua portuguesa escrita padrão, garantindo clareza e objetividade. O documento deve ser preenchido integralmente, incluindo informações precisas e verídicas sobre o produto/protótipo.

12.3.8. No quesito de Criatividade e Inovação, avalia-se se o aluno demonstrou esforço em desenvolver suas ideias e/ou protótipos de maneira criativa e inovadora.

12.3.9. No aspecto de Aplicabilidade e Viabilidade, é esperado que o protótipo apresente viabilidade e esteja alinhado com os parâmetros financeiros da sociedade.

12.3.10. Definição de Critérios Avaliativos: A Comissão Científica orienta os critérios a serem utilizados no processo de avaliação dos projetos apresentados na FETECMS, garantindo uma análise criteriosa e imparcial, contribuindo para a eficácia e consistência do processo avaliativo.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

13.1. Todos os finalistas receberão Certificados de Participação;

13.2. A certificação será feita a partir do nome e do CPF dos participantes, fornecidos no ato da inscrição.

13.3. Caso tenham sido inseridos, no ato da inscrição, um ou mais nomes abreviados, com erro(s) de digitação e/ou CPF incorreto, não haverá correção no certificado.

13.4. Haverá prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar em cada área de conhecimento em todas as categorias vigentes na FETECMS 2024. O número de projetos premiados dependerá do número de finalistas aprovados para a mostra presencial de projetos e da qualidade científica dos trabalhos apresentados, podendo haver alterações a qualquer momento e sem aviso prévio no caráter da premiação Haverá prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar em cada área de conhecimento em todas as categorias vigentes na FETECMS 2024. O número de projetos premiados dependerá do número de finalistas aprovados para a mostra presencial de projetos e da qualidade científica dos trabalhos apresentados, podendo haver alterações a qualquer momento e sem aviso prévio no caráter da premiação

13.5. Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos nas feiras parceiras da FETECMS.

13.6. Nenhum prêmio poderá, em hipótese alguma, ser transferido ou convertido em dinheiro.

14. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Parágrafo único. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS ou do Comitê de Organização da FETECMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Qualquer ato que, de alguma forma, fira a Constituição, ou esteja em desacordo com qualquer uma das leis em vigência no país deverão ser comunicadas à equipe organizadora para que as medidas legais cabíveis sejam tomadas.

15.2. A Proece e a Comissão Organizadora da FETECMS 2024 reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, questionáveis e as situações não previstas no presente Edital.

15.3. Esclarecimentos, informações adicionais e/ou envios de documentos devem ser enviados para o e-mail fetecms@gmail.com ou avaliacao.fetecms@gmail.com

Campo Grande, 1º de julho de 2024

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Ivo Leite Filho

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg 100

ANEXO I - ÁREAS DO CONHECIMENTO

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

1.1. FETECMS/ FETECCMS-JR/MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIAS.

a) Ciências Exatas e da Terra: matemática, probabilidade e estatística, ciência da computação, astronomia, física, química e geociências, oceanografia;

b) Ciências Biológicas: biologia geral, genética, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, microbiologia, parasitologia e ecologia;

c) Engenharias: engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia de transportes, engenharia de minas, engenharia de materiais e metalúrgica, engenharia química, engenharia nuclear, engenharia mecânica, engenharia de produção, engenharia naval e oceânica, engenharia aeroespacial, engenharia elétrica e engenharia biomédica;

d) Ciências da Saúde: medicina, nutrição, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional;

e) Ciências Agrárias: agronomia, recursos florestais e engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, medicina veterinária e ciência e tecnologia de alimentos;

f) Ciências Sociais e Aplicadas: direito, administração, turismo, economia, arquitetura e urbanismo, desenho industrial, planejamento urbano e regional, demografia, ciência da informação, museologia, comunicação, serviço social;

g) Ciências Humanas: filosofia, teologia, sociologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;

h) Linguística, Letras e Artes: linguística, letras e artes.

ANEXO II - MODELO RESUMO EXPANDIDO

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

Título do Projeto

Integrantes

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do(a) orientador(a) - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do(a) coorientador(a) - e-mail - Instituição de Ensino

Instituição de Desenvolvimento do Projeto, Cidade - UF

Área - Subárea

1.Resumo: O resumo expandido deverá conter introdução, objetivo, materiais e métodos, resultados, considerações finais e referências bibliográficas. Deverá ser construído de acordo com a ABNT NBR 10520, contendo no mínimo 450 palavras e no máximo 900 palavras. O resumo tem o objetivo de apresentar o projeto de pesquisa de forma clara e concisa, tratando-se de um item avaliativo durante toda a feira.

Palavras-chave: Separe cada palavra-chave com uma vírgula [,]; mínimo de 3 e máximo de 5 palavras (as palavras-chaves não podem ser as mesmas utilizadas no título). Use palavras-chave que significam conceitos, etapas ou noções fundamentais para o projeto ou que destaquem sua importância.

ANEXO III - MODELO PROJETO DE PESQUISA

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg 101

Título do Projeto

Integrantes

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do estudante - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do(a) orientador(a) - e-mail - Instituição de Ensino

Nome do(a) coorientador(a) - e-mail - Instituição de Ensino

Instituição de Desenvolvimento do Projeto, cidade - UF

Área - Subárea

1.Resumo:

O resumo de um projeto de pesquisa científico é caracterizado pela linguagem objetiva. Ele deve conter as etapas mais importantes do trabalho: a introdução e/ou justificativa, a área de pesquisa e o tema nela, o (s) objetivo (s), a (s) metodologia (s) escolhida (s) e os resultados alcançados ou esperados. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento simples. Mínimo de 150 e máximo de 250 palavras. Não utilize caixa alta, imagens ou gráficos.

Palavras-chave: Separe cada palavra-chave com ponto final [.]; mínimo de 3 e máximo de 5 palavras (as palavras-chaves não podem ser as mesmas utilizadas no título). Use palavras-chave que significam conceitos, etapas ou noções fundamentais para o projeto ou que destaquem sua importância.

2.Introdução:

A introdução de um projeto científico é sua apresentação ao público. Ela deve partir de um problema notado e se encerrar com uma proposta de solução, isto é, o conteúdo do trabalho e os resultados esperados com ele. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15. Mínimo de 250 e máximo de 500 palavras. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens somente se forem extremamente necessários.

3.Justificativa:

A justificativa de um projeto de pesquisa deve apresentar sua importância para a área pesquisa e, quando possível, sua relevância social. Seja claro e preciso. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15. Mínimo de 150 e máximo 400 palavras. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens apenas em caso de necessidade.

4.Objetivos:

Os objetivos do projeto de pesquisa são separados em objetivos gerais e objetivos específicos.

● Objetivo (s) geral (is):

O objetivo geral deve sempre ser a finalidade última de um projeto de pesquisa científico. Isso significa que ele é o objetivo do projeto e os objetivos específicos devem ser categorizados para o alcançar.

● Objetivos específicos:

Os objetivos específicos devem ser destacados com muita clareza e objetividade para alcançar o (s) objetivo (s) geral (is). Eles são etapas necessárias para que o objetivo geral seja realizado.

Escreva-os em tópicos separados. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15 Mínimo de 150 e máximo 250 palavras. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens somente se forem extremamente necessários.

5.Metodologia:

A metodologia é parte fundamental em um projeto de pesquisa científica. Ela deve ser explicada detalhada e objetivamente. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15. Mínimo de 150 e máximo 500 palavras. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens somente se forem extremamente necessários.

6.Resultados esperados e/ou obtidos:

Os resultados nem sempre aparecem como já concretizados em um projeto de pesquisa científica; por isso, eles podem aparecer como pendência, desde que o projeto vise a realiza-la. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15. Mínimo de 150 e máximo 500 palavras. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens somente se forem extremamente necessários.

7.Conclusões:

A conclusão de um projeto de pesquisa científica é o seu grande encerramento. Ela deve conter um resumo de todo projeto, buscando, na introdução dele, aquilo que era esperado conseguir realizar e comparando com os resultados alcançados no desenrolar da pesquisa. Utilize a linguagem impessoal comum científica em fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento de 1,15. Não utilize caixa alta. Use gráficos e imagens somente se forem extremamente necessários.

8.Referências Bibliográficas:

As referências bibliográficas devem ser listadas em ordem alfabética conforme as normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT). Consulte por “NBR 6023/2018” ou “normas para referências bibliográficas ABNT” online. Insira aqui todas as referências utilizadas para a elaboração

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 102

do projeto.

ANEXO IV - MODELO FICHA TÉCNICA

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

FICHA TÉCNICA DE PROTÓTIPO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:	
Área do conhecimento:	
Palavras-chave:	
Instituição de ensino:	
Nome do estudante (1)	E-mail:
Nome do estudante (2)	E-mail:
Nome do estudante (3)	E-mail:
Nome do orientador	E-mail:
Nome do co-orientador	E-mail:

2. PROTÓTIPO

2.1 ESPECIFICAÇÕES

Peso:	Altura:
Largura:	Profundidade:
Cor:	

2.2 MATERIAIS UTILIZADOS

Material	Quantidade
(1)	
(2)	

2.3 OBSERVAÇÕES

O projeto contou com o auxílio de softwares ou ferramentas virtuais para seu desenvolvimento? ( ) Sim. ( ) Não.
Em caso afirmativo, quais as ferramentas?

2.4 DESENVOLVIMENTO

2.4.1 FUNCIONAMENTO

Detalhe em até 250 palavras o funcionamento do produto/protótipo.

2.5 IMAGENS

Anexe aqui fotografias, desenhos técnicos e/ou rascunhos do produto/protótipo. Não deverá exceder 5 (cinco) imagens. Os arquivos deverão comprovar as informações técnicas anteriormente preenchidas.

2.6 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, (nome completo do orientador), orientador(a) e responsável pelo projeto (nome do projeto), declaro que as informações aqui concedidas são verdadeiras e autênticas. Declaro, também, estar ciente de que qualquer informação inverídica aqui apresentada acarretará em punição cabível decretada pela Comissão de Avaliação da feira. Nome do orientador:
Assinatura do orientador:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg 103

ANEXO V - MODELO DE CONTINUAÇÃO DE PROJETO

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

Formulário para Continuidade de Projeto / Pesquisa

Este formulário é OBRIGATÓRIO para todos os projetos, com mais de um ano de duração ou com diferentes fases de desenvolvimento e deve ser acompanhado do resumo e plano de pesquisa do ano anterior.

Nome(s) do(s) Aluno(s):_____

_____

_____

Deve ser preenchido pelo Aluno:

Liste todos os elementos diferenciados do projeto em relação ao ano anterior. A informação deve ser preenchida neste formulário; utilize um formulário adicional, para descrever outros anos anteriores.

Elementos	Projeto de Pesquisa Atual	Pesquisa Anterior. Ano:
Título		
Linha de investigação/ Objetivos/ Tema central da pesquisa		
Mudanças na Metodologia		
Variáveis estudadas		
Mudanças adicionais		

Anexei os seguintes documentos:

( ) Resumo e Plano de Pesquisa

Eu certifico que as informações acima estão corretas e o resumo e pôster refletem apenas o trabalho realizado ao longo do ano deste ano.

Nome do Aluno:_____

Assinatura:_____

Data de Assinatura:_____

ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Edital nº 1/2024-FETECMS/UFMS

Eu,_____, portador do RG nº _____ e CPF_____, responsável pelo projeto _____ declaro estar ciente e concordo com os termos abaixo descritos, assumindo total responsabilidade sobre os objetos, materiais e quaisquer outros itens que representem danos ou perigos à integridade do espaço e dos participantes da XIV Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETEC MS):

1. Declaro ser representante da comunidade escolar, vinculado ao presente projeto;

2. Comprometo-me a garantir que todos os materiais e equipamentos utilizados no projeto sob minha orientação estejam em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pela organização da FETEC MS, nos termos do edital publicado em (www.fetecms.com);

3. Reconheço que sou responsável por supervisionar o manuseio adequado de qualquer objeto ou material que possa representar um risco à segurança dos participantes da feira, bem como dos frequentadores do espaço onde o evento é realizado;

4. Comprometo-me a tomar todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e incidentes durante a montagem, exposição e desmontagem do projeto, incluindo a correta utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) quando aplicável;

5. Concordo em ressarcir integralmente quaisquer danos materiais ou pessoais causados por negligência minha ou de minha equipe durante a participação na FETEC MS, isentando a organização do evento de qualquer responsabilidade legal decorrente desses incidentes;

6. Comprometo-me a fornecer à organização da FETEC MS todas as informações necessárias sobre os materiais utilizados no projeto, incluindo possíveis riscos à saúde e segurança, a fim de garantir a adoção de medidas preventivas adequadas;

7. Declaro estar ciente de que qualquer violação dos termos deste termo de responsabilidade pode resultar na desqualificação do projeto que oriento e na minha exclusão como orientador de futuras edições da FETEC MS;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg 104

8. Por meio deste documento, declaro que li e compreendi todos os termos e condições aqui estabelecidos, comprometendo-me a cumpri-los integralmente durante minha participação como orientador na Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETEC MS).

Local e Data: _____

Assinatura do Representante da Comunidade Escolar: _____

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DO COMITÊ ESCOLAR DE ÉTICA

EDITAL Nº 1/2024-FETECMS/UFMS

TERMO DE COMPROMISSO DO COMITÊ ESCOLAR DE ÉTICA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF_____, responsável pelo projeto _____ representante do comitê escolar de ética integrado ao _____, reconheço e assumo as responsabilidades atribuídas ao meu papel como membro deste comitê. Comprometo-me a seguir os princípios éticos e diretrizes estabelecidas para garantir a integridade e o bem-estar dos participantes.

Como representante do comitê escolar de ética, comprometo-me a:

1. Avaliar de forma imparcial todas as propostas de projetos submetidos como participantes da FETECMS, garantindo que estejam em conformidade com os princípios éticos e regulamentos aplicáveis.

2. Respeitar a confidencialidade das informações relacionadas aos projetos submetidos pelas escolas, mantendo sigilo.

3. Priorizar a proteção dos direitos, bem-estar e dignidade dos alunos e demais participantes envolvidos nos projetos apresentados pelas escolas, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com os padrões éticos estabelecidos.

4. Agir com transparência e imparcialidade em todas as decisões tomadas pelo comitê escolar de ética, evitando conflitos de interesse ou influências externas.

5. Ao assinar este termo, comprometo-me a cumprir as responsabilidades do comitê escolar de ética responsável pelo projeto, perante o conselho regional, do qual se vincula.

Local e Data: _____

Assinatura do Diretor do Comitê: _____

Local e Data: _____

Assinatura Representante Pedagógico: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Profissional Especializado: _____

CR: _____

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4925912** e o código CRC **4090DEE0**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2024
Nº 8325
Pg. 105